



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Abril de 2015

EDIÇÃO 133



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nº 006/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015, ALUSIVO AOS FESTEJOS DO FERIADO DA SEMANA SANTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os festejos alusivos à semana santa:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Estão excluídas do Ponto Facultativo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, sendo que, os Servidores que exercerem suas atividades nas datas estipuladas, serão compensados em momento conveniente e oportuno à Administração Pública.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 01 de abril de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00007/15, de 01 de Abril de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.356,35 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00013/14

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.356,35 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.356,35 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Abril de 2015



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 01 04. 2.011	Secretaria de Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 018	Contratação por Tempo Determinado Transferência do FUNDEB (magistério)		
		Anul.dotação	856,00
12 361 0019 2.016	Manutenção as atividades com Rec. FNDE		
3.3.90.36.00 015	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	12.058,00
	TOTAL Secretaria de Educação		12.914,00
15 452 0042 01 05. 2.022	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção das Ativid. de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 000	Material de Consumo Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.091,00
25 752 0042 2.025	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica dos Órgãos Públicos		
3.3.90.39.00 017	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Contrib. p/ custeio da ilumin. pública		
		Anul.dotação	5.055,35
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		21.846,35
20 606 0048 01 06. 2.028	Secretaria de Agric. e Abastecimento Manutenção dos Serviços Relacionados à Agricultura		
3.1.90.04.00 000	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	596,00
	TOTAL Secretaria de Agric. e Abastecimento		596,00
	TOTAL GERAL		35.356,35



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2015.



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/15 de 01 de Abril de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 01 02. 1.003	Secretaria de Administração Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria		
4.4.90.52.00 000	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		
			35.356,35
	TOTAL Secretaria de Administração		35.356,35
	TOTAL GERAL		35.356,35

Lagoa Seca, 01 de Abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO**, *Vigilante*, Matrícula nº 00245, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 04/05/2015 a 04/11/2015.

Lagoa Seca, 08 de abril de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

PORTARIA N.º 058/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 30 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FRANCICLAUDIO GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº 910.371.074-20, do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2015.

Lagoa Seca, 14 de abril de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 059/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 30 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DAVI ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 053.763.784-12, do cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA MUNICIPAL** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2015.

Lagoa Seca, 14 de abril de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Lei nº 221/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AGRESTE PARAIBANO - CISAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, encaminha fazer saber que a câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 005/2015 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do município de Lagoa Seca no **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AGRESTE PARAIBANO - CISAP**, constituído por municípios que abrangem a região do Brejo e Agreste do Estado da Paraíba, doravante denominado CISAP.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CISAP poderá ser constituído como pessoa jurídica ou simplesmente por sociedade de fato, se assim for deliberado e convir aos interesses do município de Lagoa Seca - PB.

Art. 2º - O CISAP tem por objetivo e finalidades comuns:

I - Realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação de saúde;

II - Planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial de até 1,5% (um e meio por cento) ao mês do Fundo de Participação dos Municípios, destinados a implantação dos projetos e atividades que forem necessários a execução desta Lei.

Parágrafo único - Para cobertura das despesas relativas à cobertura do crédito adicional autorizado pelo caput deste artigo, serão utilizados recursos previstos na forma do Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fará consignações no orçamento anual dos exercícios financeiros subsequentes as dotações financeiras necessárias para a manutenção e realização das atividades fins para execução desta Lei, destinando para tanto, dotações específicas para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se a Direção Executiva do CISAP a prestar contas ao poder Executivo e Legislativo municipal dos recursos repassados pelos municípios até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente.

Art. 5º - A atenção à saúde especializada destinada a cada município obedecerá ao critério de proporcionalidade populacional e perfil epidemiológico.

Art. 6º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de ALAGOA NOVA, ARARA, AREIA, AREIAL, ESPERANÇA, LAGOA SECA, MATINHAS, MONTADAS, REMÍGIO e SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, com a finalidade de constituir CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AGRESTE PARAIBANO - CISAP, conforme anexo.

Art. 7º - Fica decretado de utilidade pública o CISAP.

Art. 8º - Fica a Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Seca – PB na obrigação de fornecer ao Poder Legislativo Municipal mensalmente um relatório contendo informações referentes à demanda de atendimentos realizados por este consórcio.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 14 de abril de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 222/2015

DENOMINA NOMES DE RUAS NOS SEGUINTE LOTEAMENTOS: ALEKSANDRO GONÇALVES DA CUNHA DENOMINADO "SÊ TU UMA BENÇÃO"; LOTEAMENTO PRÓXIMO AO CONVENTO IPUARANA/PROPRIETÁRIO JOSÉ VENTURA; LOTEAMENTO PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA TALATON E SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA (BEBE)/PROPRIETÁRIO JOSÉ PEDRO DOS SANTOS (ZÊ DE LEI); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 002/2015 / PL e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas nesta cidade:

Ordem	Nome/Localidade	Denominações
01	Rua Projetada 01- Loteamento Aleksandro Gonçalves da Cunha denominado SÊ TU UMA BENÇÃO, no Sítio Rosa Branca, Lagoa Seca – PB.	Rua Severino Gonçalves de Arruda.
02	Rua Projetada 02- Loteamento Aleksandro Gonçalves da Cunha denominado SÊ TU UMA BENÇÃO, no Sítio Rosa Branca, Lagoa Seca – PB.	Rua Inácio Gonçalves da Cunha
03	Rua Projetada 03- Loteamento Aleksandro Gonçalves da Cunha denominado SÊ TU UMA BENÇÃO, no Sítio Rosa Branca, Lagoa Seca – PB.	Rua José Faustino da Silva
04	Rua Projetada 04- Loteamento Aleksandro Gonçalves da Cunha denominado SÊ TU	Rua Francisco Gonçalves da Cunha

	UMA BENÇÃO, no Sítio Rosa Branca, Lagoa Seca – PB.	
05	Rua Projetada SN/Lotemaneto próximo ao Convento Ipuarana/Proprietário JOSÉ VENTURA	Rua Luis Claudio Costa Francisco
06	Rua Projetada SN/Lotemaneto próximo ao Convento Ipuarana/Proprietário JOSÉ VENTURA	Rua José Cassimiro do Nascimento
07	Rua Projetada SN/Loteamento Próximo ao Posto de Gasolina TALATON e Sebastião Manoel de Oliveira (BEBA) / Proprietário JOSÉ PEDRO DOS SANTOS (ZÉ DE LEI).	Rua Daniel Jerônimo da Costa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB, 15 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **SINVAL ALVES CORDEIRO**, CPF: 645.179.854-15, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA BANDA FANFARRA MUNICIPAL** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2015.

Lagoa Seca, 15 de abril de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e dos Adolescentes- CMDCA, para o biênio 2015 / 2017 composto pelos membros seguintes:

Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Fabiana Correia de Lima	Suplente: Luciana Martins da Silva
---	---

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Gerson Brasileiro do Nascimento	Suplente: Eliana Palmeira de Araujo
---	--

Representante da Secretaria de saúde

Titular: Josilene Nascimento de Farias	Suplente: Daiana Apolinário
---	------------------------------------

Representante da Igreja Católica

Titular: Flavio Leal da Costa	Suplente: Luciene Cabral
--------------------------------------	---------------------------------

Representante da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Jose Eriosvaldo de Farias	Suplente: Marcelo Lopes
---	--------------------------------

Representante pastoral da criança

Titular: Maria dos Anjos Xavier Cavalcante	Suplente: Maria de Fátima Oliveira
---	---

Art.2º - As atribuições e o funcionamento regular do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA, estão previsto e fixado na Lei nº 009/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, 22 de abril de 2015.

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 062/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **ULISSES DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 010.396.294-82, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2015.

Lagoa Seca, 28 de abril de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 063/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **FABIANO DOS SANTOS SILVA**, CPF: 081.864.094-40, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE MÚSICA** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2015.

Lagoa Seca, 28 de abril de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Nomear **SOLANGE MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF: 436.692.204-53, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GUIA RAMOS**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Lagoa Seca, 28 de abril de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA**
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2015

**O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos
termos do Art. 76, I, c/c art. 77, II da Lei nº 003/2010,

RESOLVE

Conceder ao (a)
Servidor (a) **WANDERLÉIA FARIAS SANTOS**,
Professora, Matrícula nº 94690-7, lotado (a) na Secretaria
de Educação, licença para frequentar cursos de formação
ou capacitação profissional a que tem direito, para usufruir
de 10/04/2015 a 10/04/2019.

A presente
portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2015.

Lagoa Seca, 29 de abril de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito